

## **CONSTRUTORA TENDA S.A.**

CNPJ/MF n° 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 Companhia Aberta

## COMUNICADO AO MERCADO PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3: TEND3) ("Companhia") disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o recebimento do comunicado, na data de 20 de dezembro de 2024, de seu acionista JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), conforme anexo, por meio dos fundos sob sua gestão ("Investidor"), para os fins do disposto da Instrução CVM 44/21, nos seguintes termos:

- 1. Em razão da realização de operações no mercado à vista, o somatório das ações ordinárias (TEND3) detidas pelo conjunto de fundos geridos pelo JP Morgan Securities PLC, foi reduzido ao montante de 5.984.536 (cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis) ações, correspondentes a 4,86% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
- 2. A diluição da participação do JP Morgan Securities PLC teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo de regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## Nova lorque, 06 de dezembro de 2024

## À

CONSTRUTORA TENDA S.A ("Companhia")

Diretoria de Relações com Investidores Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref.: Redução de participação relevante por meio de venda de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

**JPMORGAN CHASE & CO.** ("JP Morgan"), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

- 1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam um total de 292.102 ações da Companhia em 05 de dezembro de 2024.
- 2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 123.094.246 ações, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 4,86% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
- 3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior:

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidos
J.P. Morgan Securities	05.837.806/0001-	Banco Itaubank S.A.	
PLC	52		5.920.701
ATACAMA	04.885.503/0001-	Banco Itaubank S.A.	
MULTIMERCADO	42		
FUNDO DE			
INVESTIMENTO			63.835

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	5.924.536	4,81
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	60.000	0,05
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			5.984,536	4,86

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento		Tipo	Classe	Total de Ações	%	
Ações			Ação	N/A	N/A	N/A
			ordinária			
American	Depository		ADRs	N/A	N/A	N/A
Receipts			ADKS			
Derivativo				N/A	N/A	N/A
Empréstimo	de	Ações	Ação	N/A	N/A	N/A
(posição doado	ora)		ordinária			
Total Posição Vendida		_		N/A	N/A	

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	789.959	0,64
Total Posição Comprada			789.959	0,64

<u>Tabela D</u>: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.700.757	5,44
Total Posição Vendida			6.700.757	5,44

5. A diminuição da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente.

JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft